



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2024/00222

Assunto: Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias.

DESPACHO

Vistos etc.

Investida da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2024/00222**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Jatahy Júnior (fl. 205/206) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 195/202), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias**”, a ser ministrado nas modalidades de ensino presencial e a distância (EaD), que ocorrerá nos dias 15/05, 05/06, 19/06 e 17/07/2024, na modalidade presencial, e a distância (EaD) nos dias 06/05, 03/07 e 08/07/2024, com carga horária de 28 horas/aula, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 207/218), manifesto concordância com a contratação do docente **Bruno de Magalhães Oliveira Costa**, para ministrar aulas na mencionada capacitação, na forma da Lei n. 14.133/2021, conforme projeto e documentos às fls. 92/98 e 99/114.

Salvador, 03 de maio de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente